GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI - PI**	

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO PIAUÍ – ESP-PI

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE RESIDÊNCIAS MÉDICAS 2027.1
EDITAL Nº 12/2026 – ESP-PI/SESAPI

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

A Comissão Organizadora, no exercício das atribuições previstas no art. 3º, III e V, da Portaria SESAPI nº 7.154/2026, torna pública a retificação do resultado preliminar divulgado em 17 de novembro de 2026, documento SEI nº 0027560893, no Processo nº 00012.056386/2026-12.

Em decorrência da revisão da documentação de formação em Medicina, à luz dos itens 1.6, 2.10, alínea “c”, 2.12 e 3.2 do edital, conforme o fundamento aplicável a cada caso, a Comissão torna público o indeferimento das dez inscrições abaixo. A tabela identifica a situação publicada em 17/11/2026 e o resultado da revisão.

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO EM 17/11	APÓS A REVISÃO	JUSTIFICATIVA
96	Eduarda Cardoso e Silva	DEFERIDO	NÃO DEFERIDO	Não cumprimento do item 2.10, alínea “c”, c/c itens 1.6, 2.12 e 3.2 do Edital (documentação de formação em Medicina)
99	Izadora Cristina de Carvalho Nunes	DEFERIDO	NÃO DEFERIDO	Não cumprimento do item 2.10, alínea “c”, c/c itens 1.6, 2.12 e 3.2 do Edital (documentação de formação em Medicina)
181	Graziela Pinto Melo e Silva	DEFERIDO	NÃO DEFERIDO	Não cumprimento do item 2.10, alínea “c”, c/c itens 1.6, 2.12 e 3.2 do Edital (documentação de formação em Medicina)

184	Layane Santos de Carvalho	DEFERIDO	NÃO DEFERIDO	Não cumprimento do item 2.10, alínea “c”, c/c itens 1.6, 2.12 e 3.2 do Edital (documentação de formação em Medicina)
306	Maria Luisa Cavalcante Barbosa Gomes	DEFERIDO	NÃO DEFERIDO	Não cumprimento do item 2.10, alínea “c”, c/c itens 1.6, 2.12 e 3.2 do Edital (documentação de formação em Medicina)
362	Jeanny Kelma Lima Almeida	DEFERIDO	NÃO DEFERIDO	Não cumprimento do item 2.10, alínea “c”, c/c itens 1.6, 2.12 e 3.2 do Edital (documentação de formação em Medicina)
421	Ludson Jorge Frota Pinheiro	DEFERIDO	NÃO DEFERIDO	Não cumprimento do item 2.10, alínea “c”, c/c itens 1.6, 2.12 e 3.2 do Edital (documentação de formação em Medicina)
422	Filipe de Carvalho Soares	DEFERIDO	NÃO DEFERIDO	Não cumprimento do item 2.10, alínea “c”, c/c itens 1.6, 2.12 e 3.2 do Edital (documentação de formação em Medicina)
436	Ana Clara Silva dos Santos	DEFERIDO	NÃO DEFERIDO	Não cumprimento do item 2.10, alínea “c”, c/c itens 1.6, 2.12 e 3.2 do Edital (documentação de formação em Medicina)
489	Paulo Victor Soares Moreira	DEFERIDO	NÃO DEFERIDO	Não cumprimento do item 2.10, alínea “c”, c/c itens 1.6, 2.12 e 3.2 do Edital (documentação de formação em Medicina)

Fica assegurado aos 10 candidatos relacionados nesta retificação o direito de interpor recurso contra o resultado da reanálise, exclusivamente pelo sistema eletrônico oficial (https://concursos.sead.pi.gov.br), das 00h00 de 19/11/2026 às 12h00 de 23/11/2026, observado o horário de Brasília, nos termos do item 3.3 do edital. Os recursos já interpostos serão apreciados, dispensada a reapresentação.

O resultado dos recursos e a homologação das inscrições abrangidas por esta retificação serão divulgados na página oficial do certame em 24/11/2026.

Teresina-PI, 18 de novembro de 2026.

MÍRIAN PERPÉTUA PALHA DIAS PARENTE

Presidente da Comissão Organizadora

Documento assinado eletronicamente por **MIRIAN PERPETUA PALHA DIAS PARENTE - Matr.01788566**, **Diretora**, em 18/11/2026, às 20:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027585274** e o código CRC **E9D506D2**.

Referência: Processo nº 00012.056386/2026-12 SEI nº 0027585274